

PROCESSO SELETIVO REGULAR 2027

PERGUNTAS FREQUENTES

**PSR
2027
UFOPA**

PROCESSO
SELETIVO
REGULAR

Sobre o PSR/UFOPA 2027



Universidade Federal do Oeste do Pará
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (Proen)
Edital nº 54/2026-CPPS/UFOPA

Perguntas frequentes sobre o PSR/UFOPA 2027

Este documento foi elaborado a partir da versão final do **Edital nº 54/2026-CPPS/UFOPA**, aprovado pela Resolução Consepe nº 510, de 21 de setembro de 2026, e da errata de 06/10/2026. As perguntas com a etiqueta **NOVIDADE 2027** trazem as mudanças deste ciclo, como a Cota Trans e a Chamada Complementar.

O QUE VOCÊ ENCONTRA AQUI

01	SOBRE O PSR/UFOPA 2027	perguntas 01 a 03
02	VAGAS RESERVADAS E SISTEMA DE COTAS	perguntas 04 a 10
03	COTA TRANS — NOVIDADE DO PSR/UFOPA 2027	perguntas 11 a 14
04	CÁLCULO DE RENDA E OCUPAÇÃO DAS VAGAS	perguntas 15 a 24
05	BONIFICAÇÃO DE INCLUSÃO REGIONAL	perguntas 25 a 32
06	INSCRIÇÃO E REQUISITOS GERAIS	perguntas 33 a 36
07	CONVOCAÇÕES, MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE E CHAMADA COMPLEMENTAR	perguntas 37 a 48
08	CURSOS DE GRADUAÇÃO	perguntas 49 a 50

01 SOBRE O PSR/UFOPA 2027

01 Quanto eu pago para estudar na UFOPA?

A UFOPA é uma instituição pública e gratuita. Portanto, não é cobrada taxa de inscrição em processo seletivo discente, tampouco mensalidade no decorrer do curso.

02 Sou aluno da Ufopa, posso me inscrever no Processo Seletivo Regular 2027?

Sim. O aluno da Ufopa pode realizar novamente o processo seletivo para ingresso em novo curso ou no mesmo curso. Nesse caso, no ato da habilitação institucional, deve preencher Requerimento Acadêmico solicitando o Desligamento Institucional do curso atual.

03

NOVIDADE 2027

Quantas vagas serão ofertadas no PSR/UFOPA 2027?

Serão ofertadas 2.088 vagas, sendo 1.329 vagas para os cursos oferecidos na sede, em Santarém, e 759 vagas para os cursos oferecidos nos campi fora da sede (Rurópolis, Alenquer, Itaituba, Juruti, Monte Alegre, Óbidos e Oriximiná). O detalhamento por curso, turno e grupo de vaga consta dos Anexos III e IV do Edital nº 54/2026-CPPS/UFOPA, aprovado pela Resolução Consepe nº 510, de 21 de setembro de 2026.

02 VAGAS RESERVADAS E SISTEMA DE COTAS

04 Quem pode concorrer à vaga reservada (cota)? Quais são os requisitos?

O candidato que estudou o Ensino Médio integralmente em escola pública pode concorrer às vagas reservadas — esse é o requisito comum a todos os cotistas. A partir desse requisito, outras condições dão acesso a modalidades específicas: a renda familiar bruta per capita; a autodeclaração de etnia (indígena, parda ou preta); a autodeclaração de pertencimento a comunidade quilombola; a condição de Pessoa com Deficiência (PcD); e, novidade do PSR/UFOPA 2027, a autodeclaração de identidade de gênero, para concorrer à Cota Trans.

05 Como é feita a distribuição das cotas?

O sistema de cotas (Grupos G1 a G8) corresponde a 50% do total de vagas de cada município/curso e é preenchido observando as Leis nº 12.711/2012, 13.409/2016, 14.723/2023 e 14.945/2024, o Decreto nº 7.824/2012 e a Portaria Normativa MEC nº 18/2012 (e alterações). Além desses 50%, o Edital reserva um quantitativo específico de vagas para a Cota Trans, calculado curso a curso conforme a Resolução Consepe/Ufopa nº 503, de 19 de agosto de 2026 (normalmente 1 vaga por curso/turno). Descontadas as cotas sociais e a Cota Trans, as vagas remanescentes são destinadas à Ampla Concorrência (Grupo AC) — que, na prática, fica em torno de 47% do total, conforme os Anexos III e IV do Edital.

06**Como será comprovado o critério racial para pretos e pardos?**

A comprovação do critério racial será realizada por meio da apresentação do candidato autodeclarado preto ou pardo a uma banca de heteroidentificação, composta por 3 (três) membros, em procedimento presencial e filmado.

07**Os cotistas concorrem à ampla concorrência, ou seja, com qualquer pessoa?**

Sim. A lei estabelece que os candidatos concorrem, inicialmente, às vagas de ampla concorrência e, caso não alcancem nota suficiente para ingresso por essa via, passam a concorrer às vagas reservadas a estudantes pretos, pardos, indígenas e quilombolas, pessoas com deficiência, pessoas trans (novidade do PSR/UFOPA 2027) e aos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escola pública.

08**Quem pode concorrer às vagas reservadas para quilombolas?**

De acordo com a Portaria Normativa MEC nº 18/2012, quilombola é o remanescente das comunidades de quilombos pertencentes aos grupos étnico-raciais, segundo critérios de autoatribuição, com trajetória histórica própria, dotado de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada à resistência à opressão histórica sofrida, nos termos do art. 2º do Decreto nº 4.887/2003.

09**Quem pode concorrer às vagas reservadas para PcD?**

De acordo com o art. 2º da Lei nº 13.146/2015, é considerada pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. A condição deve ser comprovada por laudo médico (emitido nos últimos 12 meses, com CID) apresentado em avaliação biopsicossocial.

10**NOVIDADE 2027****Quem NÃO pode concorrer às vagas reservadas para PcD?**

Não podem concorrer às vagas reservadas para pessoas com deficiência candidatos com deformidades estéticas e/ou deficiências sensoriais que não configurem impedimento ao processo de ensino-aprendizagem, nem candidatos com diagnóstico isolado de transtornos do neurodesenvolvimento (por exemplo, Dislexia, Disgrafia, Discalculia ou Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade – TDAH) ou de transtornos mentais (como Esquizofrenia, Transtorno Bipolar, Transtorno de Ansiedade ou Depressão) que não se enquadrem na legislação vigente como PcD. Candidatos com Transtorno do Espectro Autista (TEA) continuam podendo concorrer a essas vagas.

03 COTA TRANS — NOVIDADE DO PSR/UFOPA 2027

11

NOVIDADE 2027**O que é a Cota Trans e quem pode concorrer a ela?**

A Cota Trans é uma ação afirmativa instituída pela Resolução Consepe/Ufopa nº 503, de 19 de agosto de 2026, que passa a valer a partir do PSR/UFOPA 2027. Diferentemente das demais cotas, ela não recebe um número de grupo (G1 a G8): é identificada diretamente como "Cota Trans (T)" no Edital. Destina-se a candidatos que, além de atenderem ao requisito da Cota Escola (ensino médio integralmente cursado em escola pública), se autodeclararem travestis, transexuais, transgêneros ou não-binários. Assim como ocorre com PPI, quilombola e PcD, a Cota Trans pode se combinar com os demais grupos (G1 a G8) quando o candidato também se enquadrar neles, conforme o Anexo II do Edital.

12

NOVIDADE 2027**Quantas vagas são destinadas à Cota Trans no PSR/UFOPA 2027?**

Além das vagas do sistema de cotas (50%) e da Ampla Concorrência, o Edital reserva vagas específicas para a Cota Trans, calculadas curso a curso — em geral, 1 vaga por curso/turno. Ao todo, são 61 vagas: 40 nos cursos ofertados na sede, em Santarém, e 21 nos cursos dos campi fora da sede, conforme detalhado nos Anexos III e IV do Edital do PSR/UFOPA 2027 (coluna "Cota Trans Res. 503/26").

13

NOVIDADE 2027**Que documentos comprovam a autodeclaração de identidade de gênero na Cota Trans?**

O candidato classificado na Cota Trans (T) deve apresentar, na habilitação institucional, a Autodeclaração de Identidade de Gênero e um Memorial, ambos conforme modelo disponibilizado pela Ufopa, devidamente preenchidos e assinados. Esses documentos podem ser corroborados por outros que demonstrem o reconhecimento social da identidade de gênero, como: certidão de nascimento ou casamento retificada; documento oficial com nome social; comprovante de uso de nome social em instituições públicas ou privadas; declaração de organização, coletivo ou associação representativa da população trans; ou outros documentos idôneos que evidenciem essa vivência. A documentação é analisada por uma Comissão de Validação Documental, composta por, no mínimo, 3 pessoas.

14

NOVIDADE 2027**O que acontece se a autodeclaração de identidade de gênero for indeferida?**

O candidato deixa de concorrer às vagas da Cota Trans (T) e perde o direito a essa vaga específica. Ainda assim, caso haja chamada adicional para o curso em que se inscreveu, ele continua concorrendo às demais modalidades de vagas às quais atenda aos requisitos, bem como à Ampla Concorrência. É assegurado ao candidato o direito de recorrer da decisão da Comissão, nos prazos e locais indicados no edital específico de convocação.

04 CÁLCULO DE RENDA E OCUPAÇÃO DAS VAGAS

15 Como faço o cálculo da renda?

Some a renda bruta de todo o grupo familiar e divida pela quantidade de pessoas que compõem a família. Exemplo: pai ganha R\$ 2.000,00 e mãe R\$ 2.000,00, totalizando R\$ 4.000,00. Morando na casa pai, mãe, um irmão e o(a) candidato(a) – 4 pessoas –, a renda per capita será $R\$ 4.000,00 \div 4 = R\$ 1.000,00$.

16 Como se dá a ocupação das vagas no Processo Seletivo Regular 2027?

Primeiro são preenchidas as vagas de Ampla Concorrência (Grupo AC), disputadas por todos os candidatos em ordem decrescente de nota, independentemente do grupo em que se enquadrem. Em seguida, são classificados os candidatos às vagas reservadas ao sistema de cotas, observando-se o critério de inclusão progressiva, conforme o Quadro 2 do Edital, que contempla os grupos: AC, Cota Trans (T), G8 (Escola), G7 (Escola + PcD), G6 (Escola + Quilombola), G5 (Escola + PPI), G4 (Escola + Renda), G3 (Escola + PcD + Renda), G2 (Escola + Quilombola + Renda) e G1 (Escola + PPI + Renda). A Cota Trans (T) tem preenchimento próprio, com base na nota do Enem, entre os(as) candidatos(as) que se autodeclararam pessoas trans e atendem à Cota Escola.

17 Por que fui selecionado em uma vaga em grupo de concorrência diferente do meu grupo de origem?

Serão consideradas as informações assinadas pelo candidato no momento da inscrição para a ocupação das vagas. O candidato pode se enquadrar em mais de um perfil de grupo de vaga, concorrendo simultaneamente aos grupos descritos no Anexo II do Edital do PSR/UFOPA 2027.

18 Nesse caso, terei que apresentar a documentação do grupo da vaga em que me inscrevi ou da vaga que estarei ocupando?

Do grupo de origem, exceto para a Ampla Concorrência.

19 Por que uma pessoa com nota menor que a minha foi convocada e eu não?

Verifique se a pessoa foi convocada no mesmo grupo de concorrência que você. Pela Lei de Cotas, cada cotista disputa a Ampla Concorrência, a modalidade de cota em que se inscreveu e todas as demais em que se enquadrar, de acordo com as respostas informadas na inscrição.

20 O que é remanejamento?

Na classificação, quando não há aprovados dentro de um grupo de reserva de vagas, a vaga é destinada a outro grupo – é o que se chama remanejamento.

21

Quando não há preenchimento de vagas destinadas a um grupo, como essas vagas remanescentes serão ocupadas?

As vagas dos Grupos G1 a G8 seguem a ordem de remanejamento do Quadro 3 do Edital, considerando o §1º do art. 3º da Lei nº 12.711/2012 (com redação da Lei nº 14.723/2023) e a Portaria Normativa MEC nº 18/2012 (alterada pela Portaria nº 2.027/2023). Por exemplo, uma vaga não preenchida do Grupo G1 (PPI, renda $\leq$ 1 salário mínimo per capita) é preenchida, em primeiro lugar, por um candidato do Grupo G2 (Quilombola, renda $\leq$ 1 salário mínimo); não havendo candidato nesse perfil, busca-se o Grupo G3, e assim sucessivamente, conforme o Quadro 3.

22

NOVIDADE 2027**E a vaga da Cota Trans que não for preenchida, como é remanejada?**

Diferentemente dos Grupos G1 a G8, uma vaga da Cota Trans (T) que não for preenchida é destinada diretamente à Ampla Concorrência (Grupo AC), conforme o Quadro 4 do Edital do PSR/UFOPA 2027. Já o(a) candidato(a) trans que não conseguir ocupar essa vaga pode continuar concorrendo a outras modalidades de cota às quais atenda aos critérios e tenha indicado no ato da inscrição, observando a ordem de remanejamento estabelecida em lei.

23

Estudei em escola pública, mas no último ano fiz em escola particular como bolsista; ainda tenho direito a ingressar por cotas?

Não. É necessário ter cursado o ensino médio integralmente em escola pública — inclusive para concorrer à Cota Trans, que também exige esse requisito.

24

O que é Ampla Concorrência (AC)?

É a modalidade de vagas na qual concorrem todos os candidatos, cotistas e não cotistas, independentemente de procedência escolar, renda, raça/cor, etnia, deficiência ou identidade de gênero. Corresponde às vagas remanescentes após a reserva de 50% para o sistema de cotas e da parcela específica da Cota Trans — cerca de 47% do total, conforme o fluxo de distribuição de vagas dos Anexos III e IV do Edital.

05 BONIFICAÇÃO DE INCLUSÃO REGIONAL

25 O que é a bonificação (inclusão) regional?

É uma ação afirmativa da Ufopa, disciplinada pela Resolução Consepe/Ufopa nº 434, de 29 de novembro de 2024, que corresponde a um acréscimo de 20% na nota do Enem obtida em uma das edições ocorridas entre 2023 e 2026.

26 Qual nota do Enem será utilizada para o acréscimo da bonificação regional?

Caso o candidato tenha participado em mais de uma edição do Enem entre 2023 e 2026, será escolhida automaticamente a maior nota.

27 Quem tem direito ao bônus regional?

Tem direito ao bônus de 20% o candidato que tenha cursado o ensino médio integralmente em escolas públicas ou privadas nos municípios que compõem a área de abrangência da Ufopa e que tenha informado, no ato da inscrição, que atende aos requisitos de recebimento do bônus, em campo específico.

28 Quais os municípios que compõem a área de abrangência da Ufopa?

Santarém, Alenquer, Itaituba, Juruti, Monte Alegre, Oriximiná, Óbidos, Almeirim, Aveiro, Belterra, Curuá, Faro, Jacareacanga, Novo Progresso, Mojuí dos Campos, Placas, Prainha, Rurópolis, Terra Santa, Trairão e Uruará.

29 Como fazer a opção pelo bônus na inscrição do Processo Seletivo Regular 2027?

O(a) candidato(a) deve informar, no momento da inscrição, que atende aos requisitos de recebimento do bônus, em campo específico. O não preenchimento desse campo resulta na não concessão do bônus.

30 Concluí o meu ensino médio através de exame de proficiência (ENCCEJA); tenho direito ao bônus regional?

Sim. Os candidatos que concluíram o ensino médio por meio de exames de proficiência também são contemplados com o bônus de 20%, desde que comprovem, na habilitação ao vínculo institucional, que residiram em municípios da área de abrangência da Ufopa no período de outubro de 2024 a outubro de 2026.

31 Como comprovar que tenho direito à bonificação regional?

A comprovação se dá no ato da habilitação institucional, por meio do histórico escolar. Para quem concluiu o ensino médio por exame de proficiência, a comprovação de residência é feita por comprovantes (conta de energia, água e telefone) de municípios da área de abrangência da Ufopa, no período de outubro de 2024 a outubro de 2026.

32

Quem for cotista ou beneficiário das ações afirmativas para pessoas trans poderá receber a bonificação regional?

Sim. O candidato elegível, simultaneamente, à política de reserva de vagas — incluindo a Cota Trans, instituída pela Resolução Consepe nº 503/2026 — e ao argumento de inclusão regional pode utilizar as duas ações afirmativas, sendo permitida a aplicação cumulativa, desde que atendidos os requisitos de cada uma.

06 INSCRIÇÃO E REQUISITOS GERAIS

33

Quais os principais requisitos para me inscrever no Processo Seletivo Regular 2027?

É necessário ter participado do Enem em pelo menos uma das edições realizadas entre 2023 e 2026; não ter faltado a nenhum dia de prova; não ter obtido pontuação inferior a 400 pontos (escala de 0 a 1000) na redação nem média inferior a 400 pontos nas quatro áreas de conhecimento; e, quando aprovado e convocado, já ter concluído o Ensino Médio no ato da habilitação institucional. É preciso, ainda, inscrever-se com CPF próprio e preencher, conferir e enviar o formulário eletrônico de inscrição.

34

NOVIDADE 2027**Quais são os critérios de eliminação automática do PSR/UFOPA 2027?**

Será eliminado o candidato que: (i) tiver faltado a pelo menos um dia de prova do Enem; (ii) tiver obtido pontuação inferior a 400 pontos na Redação (escala de 0 a 1000); (iii) tiver obtido pontuação média inferior a 400 pontos nas quatro áreas do conhecimento (Matemática, Ciências Humanas, Linguagens e Ciências da Natureza), considerando a maior nota entre as edições do Enem de 2023 a 2026; ou (iv) não atender aos critérios e procedimentos dos subitens 9.3 (faltar à convocação de qualquer etapa da habilitação), 9.6 (autodeclarado negro que não comparecer à Banca de Heteroidentificação), 9.8 (autodeclarado trans que não apresentar a documentação exigida à Comissão de Validação Documental) e 9.10 (autodeclarado PcD que não comparecer à avaliação biopsicossocial) do Edital.

35

O candidato pode concorrer no PSR/UFOPA 2027 sem ter participado das provas do Enem?

Não. Somente poderão participar do PSR/UFOPA 2027 candidatos(as) que tenham participado do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) em pelo menos uma das edições realizadas no período de 2023 a 2026.

36

A UFOPA participa do Sistema de Seleção Unificada (SiSU)?

Não. A UFOPA não aderiu, de modo amplo, a esse formato de seleção para o preenchimento de vagas discentes em nenhum curso.

07 CONVOCAÇÕES, MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE E CHAMADA COMPLEMENTAR**37****Quantas convocações serão realizadas no Processo Seletivo Regular 2027?**

Serão realizadas 2 convocações regulares. A 1ª convocação está prevista para 25/01/2027, a partir das 14h, e chama o número total de candidatos correspondente às vagas de cada curso/grupo; a 2ª convocação chama 3 vezes o número de vagas remanescentes, sendo o 1º classificado dentro do número de vagas e o 2º e o 3º compondo o cadastro de reserva. As datas das demais etapas (manifestação de interesse, bancas, avaliações e habilitação) serão definidas em editais específicos. Além dessas duas convocações, a Ufopa pode realizar chamadas complementares (veja a próxima pergunta).

38**NOVIDADE 2027****O que é a chamada complementar?**

É uma novidade formalizada no Edital do PSR/UFOPA 2027: convocações subsequentes às duas chamadas regulares, feitas por meio de edital específico, destinadas a preencher vagas que fiquem disponíveis para ingresso no período letivo 2027.2. Essas vagas surgem quando estudantes já matriculados deixam de cursar o primeiro semestre (configurando abandono de curso) ou solicitam desligamento/desistência da vaga. Para a chamada complementar são convocados apenas candidatos do Cadastro de Reserva do PSR/2027 já classificados e com habilitação deferida — não há realização de novas habilitações —, respeitando-se a ordem de classificação por município, curso, turno e grupo de vagas.

39**Como o candidato pode acompanhar as etapas do Processo Seletivo Regular 2027?**

É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes ao PSR/UFOPA 2027, publicados no Diário Oficial da União ou divulgados no endereço eletrônico <https://proen.ufopa.edu.br/proen/processos-seletivos/regular/psr-unificado-2027/>.

40**O candidato pode fazer mais de uma opção de curso no ato da inscrição?**

Não. Na solicitação de inscrição no processo seletivo discente da UFOPA, é permitida somente a escolha de 1 (uma) opção de curso.

41**Como é o passo a passo para a realização da inscrição?**

É necessário acessar o link de inscrição (<https://psr2027.ufopa.edu.br/>). Se for a primeira vez, o candidato deve clicar em FAÇA SUA INSCRIÇÃO. Caso já tenha se cadastrado e tenha esquecido a senha, deve solicitar a recuperação. Ao acessar o sistema, deve informar os dados solicitados, conferir suas informações e clicar em REALIZAR INSCRIÇÃO para efetivá-la. As inscrições ocorrem de 16/10/2026 a 17/01/2027.

42**Como o candidato pode recuperar a senha no PSR/UFOPA 2027?**

O candidato deve clicar em JÁ ESTOU INSCRITO e solicitar a recuperação de senha, preenchendo os dados solicitados e confirmando a operação em ESQUECI MINHA SENHA. Os dados para recuperação serão enviados ao e-mail cadastrado.

43**O candidato pode apresentar os documentos de outra pessoa no ato da inscrição ou da habilitação?**

Não. Todos os documentos apresentados (CPF, RG etc.) devem ser, necessariamente, do próprio candidato.

44**Não fui classificado na 1ª convocação, o que devo fazer?**

Você deve realizar a manifestação de interesse em continuar participando do PSR/UFOPA 2027, para ter direito a concorrer às vagas remanescentes, no endereço eletrônico <https://psr2027.ufopa.edu.br/>.

45**O que é manifestação de interesse? Quando o candidato pode fazer?**

É o procedimento pelo qual o candidato não convocado na 1ª chamada confirma o interesse em continuar concorrendo ao curso para o qual se inscreveu, desde que haja vaga disponível. Ocorre após a divulgação da 1ª convocação, no período informado em edital complementar.

46**O candidato pode trocar de curso na manifestação de interesse?**

Não. Na manifestação de interesse, o candidato apenas reafirma o interesse em continuar participando do processo seletivo, concorrendo nas mesmas condições da inscrição original.

47**Como realizar a manifestação de interesse?**

Os candidatos não convocados na 1ª chamada devem acessar a página de acompanhamento do candidato (mesmo sistema usado na inscrição), observar as datas, horários e locais divulgados em edital complementar e selecionar a opção de manifestação de interesse. ATENÇÃO: quem não se manifestar será eliminado do certame; candidatos já convocados para habilitação institucional na 1ª chamada não participam desse procedimento.

48**Se não realizar a manifestação de interesse no prazo indicado, o que acontece?**

O candidato perde automaticamente o direito de concorrer às vagas remanescentes, sendo indeferidos liminarmente eventuais recursos interpostos nesse sentido.

08 CURSOS DE GRADUAÇÃO

49

Quais são os cursos de graduação disponibilizados pela UFOPA?

Os cursos oferecidos pela Ufopa na sede (Santarém) e nos campi de Rurópolis, Alenquer, Itaituba, Juruti, Monte Alegre, Óbidos e Oriximiná, com respectivas vagas e turnos, constam dos Anexos III e IV do Edital do PSR/UFOPA 2027. A relação também pode ser consultada em <https://www.catalogodecursosufopa.site/>.

50

Como sei em quais grupos de cotas tenho chances de concorrer a uma vaga?

Os candidatos concorrem no fluxo de sua respectiva cota, conforme o Anexo II do Edital do PSR/UFOPA 2027, que agora inclui a Cota Trans (T) ao lado dos Grupos G1 a G8. Por exemplo, nas vagas da Cota G1 (PPI, renda $\leq$ 1 salário mínimo per capita), o fluxo de inclusão progressiva é: AC › G8 › G5 › G4 › G1. Já um(a) candidato(a) trans, egresso(a) de escola pública, que também se autodeclare preto/pardo/indígena, tenha deficiência, seja quilombola e tenha renda até 1 salário mínimo per capita, poderá concorrer simultaneamente aos grupos AC, G8, Cota Trans (T), G7, G6, G5, G4, G3, G2 e G1, conforme apresentado no Anexo II do Edital do PSR/UFOPA 2027.

Exemplo de fluxo de inclusão progressiva – vagas da Cota G1 (PPI, renda $\leq$ 1 salário mínimo per capita):

